

Aviso nº 42/2024-CPL/GAB/SADA-PI/GAB/SADA-PI

Teresina, 18 de abril de 2024.

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS

A Secretaria de Assistência Técnica e Defesa Agropecuária (SADA), vem por meio desse aviso, **TORNAR PÚBLICO**, que tem interesse em contratar a execução do serviço especificados abaixo, nos termos do Art. 75, inciso I, § 3º da Lei 14.133/21 . Os interessados em fornecer propostas devem encaminhá-las e no prazo de **05 (cinco) dias úteis** no e-mail: licitacaosada@gmail.com .

OBJETO	ÁREA M ²
Elaboração de projeto de pavimentação em paralelepípedo em Sigefredo Pacheco - PI	4926,00

Qualquer dúvida entrar em contato com o e-mail informado ou se direcionando a sede da Secretaria.

Atenciosamente,

Cândice Moreira Bezerra Lemos
Agente de Contratação - SADA -PI

Fabio Abreu Costa
Secretário de Assistência Técnica e Defesa Agropecuária



Documento assinado eletronicamente por **FÁBIO ABREU COSTA - Matr.0372060-8, Secretário de Estado da Secretaria da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária**, em 18/04/2024, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **CÂNDICE MOREIRA BEZERRA LEMOS - Matr.0286974-8, Assessora Técnica II**, em 18/04/2024, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **012116637** e o código CRC **B83FD48D**.

Referência: Processo nº 00240.000278/2024-30

SEI nº 012116637



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA - SADA-PI
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA - SADA-PI

Rua João Cabral, 2231. Teresina-PI - Bairro Matinha, Teresina/PI, CEP 64002-150
Telefone: - www.emater.com.br

DESPACHO Nº: 119/2024/SADA-PI/GAB/DIR/COENGE TERESINA/PI, 02 DE ABRIL DE 2024.

PROCESSO Nº: 00240.000278/2024-30

DESPACHO Nº 97/2024/SADA-PI/GAB/DIR/COENGE-SADA-PI

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo de pavimentação poliédrica, terraplenagem, drenagem, sinalização viária vertical e passeios, com acessibilidade, a ser executado em vias públicas do Município de Sigefredo Pachêco, em face do Convênio nº 953542/2023, celebrado entre a Secretaria da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária do Estado do Piauí e o Governo Federal, através do Ministério das Cidades.

1. Trechos a serem executados os serviços:

MUNICÍPIO	RUAS	ÁREAS (m ²)
SIGEFREDO PACHECO	RUA VICENTE PACHECO	1.048,00
	RUA DO SOL	438,00
	RUA JOÃO MARTINS	528,00
	RUA CARUARU	1.328,00
	RUA MJ. BENEDITO MACEDO	434,00
	RUA SOTERO NOGUEIRA	520,00
	RUA ANTÔNIO MATIAS	630,00
ÁREA TOTAL (m²)		4.926,00

2. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

A empresa deverá elaborar projeto executivo observando este documento de orientação da equipe técnica da SADA. Deverá ser englobado minimamente os seguintes itens:

- Declaração de Visita técnica ao local das obras;
- Elaboração de Relatório com a caracterização do município;
- Elaboração do projeto em planta de pavimentação;
- Elaboração do projeto de sinalização vertical;

- Elaboração do projeto de calçadas, incluindo demolição e nivelamento, locação de obstáculos e rampas de acessibilidade;
- Memória de Cálculo;
- Planilha orçamentária;
- Cronograma Físico- Financeiro;
- Composição do BDI;
- Memorial Descritivo de todos os projetos;
- Especificações Técnicas;
- ART ou RRT do responsável pela elaboração do projeto;

3. CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS PROJETOS

A empresa contratada apresentará os produtos finais, com toda a documentação técnica e legal necessária para o encaminhamento da licitação de execução das obras, compostos dos projetos executivos, com todos os elementos necessários conforme descrito neste termo de referência, com todos os projetos devidamente compatibilizados, e aprovados junto aos órgãos fiscalizadores, licenciadores, concessionárias e Prefeitura Municipal.

A contratada, na entrega dos projetos, deverá apresentar:

- Duas cópias completas em escala de todos os projetos, plotadas em folha tamanho A-1;
- Uma cópia em mídia digital dos desenhos em extensão .dwg, .plt e .pdf, memoriais descritivos, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais documentos em extensão .doc, .xls e .pdf;
- Termo de Entrega e Garantia dos Serviços, no qual deverá ficar registrado que os projetos elaborados estão livres de conflitos e interferências entre si e que o mesmo encontra-se perfeitamente exequível;
- Termo de Cessão de Direitos Patrimoniais relativos aos projetos;
- Memoriais descritivos: impressos (sem rasuras ou emendas) em papel formato A4, com padrões de formatação (títulos, subtítulos, espaçamento entre linhas, etc.), e com gravação em mídia digital em arquivo do formato.doc e .pdf;
- Planilhas de orçamento: impressos (sem rasuras ou emendas) em papel formato A4, fonte Arial tamanho 10, e com gravação em mídia digital, em arquivo do tipo .xls;
- Projetos: plotados (sem rasuras ou emendas) em papel sulfite e gravação em mídia digital, utilizando-se software para desenho assistido por computador (.dwg), de ampla utilização. Os desenhos deverão estar organizados em camadas (layers). As plantas serão numeradas, com referência a outros projetos, se for o caso. As folhas deverão estar dobradas adequadamente de modo a exibir o selo padrão, com perfurações adequadas ao arquivamento em pastas AZ, protegidas com reforços plásticos transparentes autoadesivos com diâmetro de 14,5mm;
- Cada projeto deverá conter um índice de seu conteúdo;
- Deverão ser empregadas as unidades do Sistema Internacional de Medidas;
- Deverá ser entregue no idioma português, serão traduzidas entre parênteses as palavras estrangeiras;

Todos os elementos deverão estar assinados pelos respectivos responsáveis técnicos citando-se o Nº da respectiva ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) e/ou do respectivo RRT (Registro de Responsabilidade Técnica);

Todos os documentos deverão ser entregues devidamente encadernados com espirais e capas plásticas, sendo a da frente transparente de modo a exibir a identificação na primeira página;

A gravação em mídia digital deverá ser, devidamente etiquetado com a identificação, fechado ao final da sessão única de gravação, totalmente isento de vírus, entregue em caixa identificada.

4. RECEBIMENTO DO PROJETO

Após a conclusão dos trabalhos, a CONTRATADA emitirá o Termo de Entrega Provisório do Serviço, com a garantia dos serviços prestados, relativo a cada projeto elaborado, devidamente assinado e o entregará para a fiscalização.

O recebimento dos serviços pela SADA será feito para cada projeto (básico e executivo) finalizado, se estiver de acordo com as especificações das ordens de serviço e deste documento. Além disso, o recebimento seguirá da seguinte maneira:

- **Recebimento Provisório:** em até **30 dias corridos**, contados da data da comunicação escrita do contratado.
- **Recebimento Definitivo:** decorridos no máximo **60 dias**, da data de expedição do Termo de Recebimento Provisório.

Ademais, a CONTRATADA terá um prazo de **até 15 dias corridos reparar, corrigir, remover ou substituir**, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados.

Após a conclusão desta etapa, a CONTRATADA informará por escrito a fiscalização, que fará nova análise. Após nova análise por parte da referida comissão e se constatada a inexistência de quaisquer pendências, será emitido o Termo de Recebimento Definitivo.



Documento assinado eletronicamente por **ANA LÚCIA CALUME LOPES - Matr.0402290-4, Coordenadora**, em 02/04/2024, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAUDELINO RIBEIRO A FILHO - Matr.0375756-2, Diretor**, em 03/04/2024, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **011837089** e o código CRC **1DF2B0AB**.